

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano VIII - Nº 332 - Estado do Rio de Janeiro - 02 de Fevereiro de 2012 - Secretaria de Comunicação

Encontro com secretário Estadual de Transportes pode trazer bons investimentos para a cidade

O secretário Estadual de Transportes, Julio Lopes, recebeu a comitiva da Prefeitura de Mangaratiba e de Angra dos Reis para discutir propostas e soluções sobre o funcionamento das barcas, a duplicação da Rodovia Rio-Santos e de investimento no turismo da região. O encontro, na quarta-feira, dia 1, contou ainda com representantes da Prefeitura de Angra dos Reis.

O prefeito Evandro Capixaba, o vice-prefeito Jorge Luiz Alcantara, a secretária de Planejamento Márcia Moreira e o prefeito de Angra, Essiomar Gomes, conversaram durante três horas com os representantes das Barcas S/A, diretor executivo Hugo Quiroga e o gerente Anderson Costa e com os subsecretários estadual de Transportes, Delmo Pinho e Sebastião Rodrigues e o superintendente da pasta, Iran Rodrigues.

O município apresentou

uma proposta à concessionária que explora o transporte até a Ilha Grande para que o cais, no Centro, seja municipalizado. Assim, a prefeitura recolheria impostos da empresa e aplicaria no turismo da cidade. Outro ponto debatido envolve os dois municípios que estiveram na reunião, com a elaboração de um projeto de proteção ambiental e desenvolvimento do turismo sustentável, oferecendo mais possibilidades aos moradores de Mangaratiba e Angra, como explorar a Ilha Grande

Estação Hidroviária

A cidade também discutiu a elaboração da Estação Hidroviária de Mangaratiba, que tem como propósito melhorar o funcionamento no atendimento aos turistas, com cursos e qualificação para quem explora logística, mecânica e transporte de passageiros. O projeto seria contemplado em uma

área do cais até outra que passa do Clube Mangarás. A Estação Hidroviária é projeto do Governo do Estado e do Ministério do Turismo. A duplicação da Rio-Santos também entrou em pauta, mas ainda não há previsão para início das obras. Mangaratiba ganhará com o turismo e Angra para atender o programa de segurança de suas usinas.

“Saímos do encontro com a sensação de ter apresentado as melhores propostas possíveis para melhorar cada vez mais o nosso turismo e infraestrutura geral. Estamos perto de eventos importantíssimos como a Copa de 2014 e Olimpíadas 2016 e queremos Mangaratiba envolvida. São investimentos que deixarão importantes legados e, ao final, serão nossos contribuintes os mais beneficiados”, destacou o prefeito Evandro Capixaba.

Fundação Mário Peixoto abre inscrições para coral

Rica em diversidade histórica e cultural, Mangaratiba vai ganhar mais um atrativo para apresentar aos moradores e turistas que visitam a cidade. A Fundação Mário Peixoto – órgão de cultura da Prefeitura – está com inscrições abertas para formação do Coral da FMP. A inscrição é aberta a qualquer faixa etária e deverá ser preenchida de segunda à sexta, das 8h às 16h, no Centro Cultural Cary Cavalcanti, no Centro. Mais informações pelo telefone 212-2789-1422.

O Coral da Fundação Mário Peixoto deverá contar ao menos com 30 integrantes e será regido pelo maestro Adir de Souza, que é cantor, responsável pelo coral da Melhor Idade de Conceição de Jacareí e morador da cidade. A previsão para o início do curso é em março.

Quem se inscrever vai passar por uma avaliação de voz com o próprio maestro para ver se tem chances de seguir no coral.

Canções clássicas, da Música Popular Brasileira e folclóricas serão interpretadas pelo Coral da Fundação Mário Peixoto. Também em março, o órgão cultural da prefeitura vai apresentar aos moradores o Coral da Comlurb, do Rio de Janeiro.

“Queremos incentivar a comunidade, já que houve um interesse dela para que fosse formado um coral da cidade. Municípios vizinhos possuem seus corais. Não é investimento caro e, quem sabe, podemos revelar excelentes cantores. É mais uma atividade, um elemento cultural”, destacou o presidente da FMP, Emil de Castro.

DECRETO Nº 2711 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Prorroga o Prazo para pagamento dos Tributos e Emolumentos, Alterando o calendário Anual de Recolhimento da cidade de Mangaratiba para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais atribuição que lhe confere o artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando as autorizações previstas na Lei Complementar nº 028, de 30 de dezembro de 1994,

Considerando a necessidade de adequar a data de vencimento da cota única, do exercício de 2012 à sua efetiva distribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da parcela única dos Tributos e Emolumentos do exercício de 2012, estando com isto preservado o desconto de 15% de desconto até 15/02/2012 ou de 10% de desconto até 29/02/2012.

Art. 2º - Fica prorrogado o vencimento da Taxa de Fiscalização e Controle do exercício de 2012, estando com isto preservado o desconto de 10%, e do ISS autônomo ambos com vencimento no dia 29/02/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Mangaratiba, 31 de janeiro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº 013 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 62 (sessenta e dois) dias a licença médica concedida

ao (a) servidor (a) **CÉSAR AUGUSTO CORREA DE FARIA**, MOTORISTA II, matrícula n.º 1846, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 04/01/2012 a 06/03/2012, conforme processo nº 01721/2008.

PORTARIA Nº 014 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 59 (cinquenta e nove) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ROGERIO CALAZANS OURO ALVES**, CONSULTOR JURÍDICO, matrícula n.º. 040, lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 25/01/2012 a 24/03/2012 conforme processo nº. 212/2011.

PORTARIA Nº 015 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 22 (vinte e dois) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES**, MERENDEIRA, matrícula n.º. 2267, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/01/2012 a 31/01/2012, conforme processo nº. 390/2011.

PORTARIA Nº 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

EXECUTIVO

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Jorge Luiz Simões Alcântara

Secretário Municipal de Gabinete
Edison Nogueira

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Edison Nogueira

Subsecretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Humberto Carlos Mendonça Vaz

Secretário Municipal de Fazenda
Geraldo Alan da Silveira Junior

Secretário Municipal de Promoção Social
Rilden Ramos Mendes de Albuquerque

Secretário Municipal de Assuntos Institucionais
Luiz Rocha

Secretário Municipal de Integração Governamental
Pedro Bertino Jorge Vaz

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Antônio Xavier Araújo Filho

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Vitor Tenório Santos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátyro

Secretário Municipal de Segurança
Otávio Seiler

Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Rabinovici

Secretário Municipal de Educação
Vânia Nunes de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Gilmar Abrahão da Silva

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos
Fernando César Baptista

Secretário Municipal de Comunicação Social
Roberto Santos

Secretário Municipal de Defesa Civil
Alexsandro Santos Fernandes

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Conceição Aparecida S. da Conceição Florentino.

LEGISLATIVO

Presidente
Edison Ramos

Vice-Presidente
José Carlos Costa

1º Secretário
José Carlos Simões

2º Secretário
José Luis Figueiredo Freijanes.

Vereadores:
Gustavo Adolpho da Rocha Busse
José Carlos Costa
José Carlos Simões
José Luis Figueiredo Freijanes
Nelson Luis Bertino dos Santos
Sidney Marcelo Filho
Marco Antônio da Silva Santos
Ruy Tavares Quintanilha
Edison Ramos.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **AMANDA ALMEIDA DA MOTA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 2701, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/01/2012 a 13/03/2012, conforme processo nº. 503/2011.

PORTARIA Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 91 (noventa e um) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ALEXANDRA SOARES COUTO NOGUEIRA**, MERENDEIRA, matrícula nº. 1435, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/01/2012 a 24/04/2012 conforme processo nº. 421/2010.

PORTARIA Nº 018 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **PATRICIA MARCELA ABREU LEANDRO**, PROFESSOR II, matrícula n.º 996, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25/11/2011 a 22/05/2012 conforme processo nº 011/2012.

PORTARIA Nº 019 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 29 (vinte e nove) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **DANIELE DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº. 2303, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/01/2012 a 08/02/2012, conforme processo nº. 030/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de janeiro de 2012.
Conceição A. S. da C. Florentino
Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias a licença médica

concedida ao (a) servidor (a) **MANOEL MARQUES DA SILVA**, PEDREIRO II, matrícula nº. 518, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01/02/2012 a 05/06/2012 conforme processo nº. 469/2010.

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 50 (cinquenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ROBERTO PIRES DE ALMEIDA**, MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula nº. 3078, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 09/01/2012 a 28/02/2012, conforme processo nº. 8239/2008.

PORTARIA Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **SABRINA SOARES AMORIM**, TECNICO EM HIGIENE BUCAL, matrícula nº. 2629, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 14/01/2012 a 12/02/2012, conforme processo nº. 041/2012.

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **ELAINE ROSA**, MERENDEIRA, matrícula n.º 1446, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/01/2012 a 11/07/2012 conforme processo nº 029/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de fevereiro de 2012.
Conceição A. S. da C. Florentino
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é a aquisição de **Veículos com capacidade entre 05 e 15 Lugares**, especificados e quantificados na forma do Detalhamento e Especificações do Anexo 6.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 13 de fevereiro de 2012, às 10 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente

de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 25 de janeiro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 010/2012

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às 14 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da conforme Portaria nº 1408 de 01 de julho de 2011, composta pelos seguintes membros: Eli Vieira Peixoto, Helton Jorge Braga, Yasmin de Oliveira da Conceição, Luis Carlos de Oliveira e Bruna Seiberlich de Souza, designada Secretária pelo Presidente, nesta qualidade deu início a sessão para recebimento dos envelopes referentes à Fase de Habilitação e Fase de Julgamento, atinentes ao Pregão nº 010/2012. O objeto da presente competição é a escolha da proposta para contratação de empresa para a **Manutenção e Prevenção de Periféricos de Informática**, contudo, nenhuma empresa compareceu para a retirada do Edital, junto a esta CPL, concluindo-se deserta a licitação. Considerando a necessidade imperiosa do objeto solicitado, informamos que o mesmo será republicado, objetivando a repetição do certame, que será marcado em data e hora oportuna. Encerrada a reunião, foi elaborada esta ata que em seguida foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Mangaratiba, RJ, 31 de janeiro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Membro

Luis Carlos de Oliveira
Membro

Eli Vieira Peixoto
Membro

Helton Jorge Braga
Membro

Yasmin de Oliveira da Conceição
Membro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é a Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação especificado e quantificado na forma do Termo de Referência (Anexo 7).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 14 de fevereiro de 2012, às 10 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é a aquisição de Veículos, deve se considerar o Decreto Municipal n.º 537 de 28 de dezembro de 2001, em seus artigos 1º e 2º de Padronização de Frota, especificados e quantificados na forma do Detalhamento e Especificações do Anexo 6.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 14 de fevereiro de 2012, às 14 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é a Aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as unidades escolares, conforme requisições da Secretaria Municipal de Educação especificado e quantificado na forma do Termo de Referência (Anexo 7).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 14 de fevereiro de 2012, às 16 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2012

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, visando a aquisição de Material Didático, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, especificados no Anexo I.

TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo Menor Preço Unitário.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 14 de fevereiro 2012, às 16 horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba, Rio de Janeiro.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba, Rio de Janeiro, de segunda a sexta de 10 às 12 e de 13 às 16 horas.

CUSTO: Uma resma de papel A4.

Mangaratiba, 27 de janeiro de 2012.
Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é o Serviço de **Manutenção e Prevenção de Periféricos de Informática**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, conforme Termo de Referência no Anexo 7.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 15 de fevereiro de 2012, às 10 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2012.
Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

PORTARIA N.º 2559 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIOGO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2560 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA SUZANO DE JESUS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2561 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA GABRIELA SANTIAGO LOPES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2562 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2563 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA PAULA DA SILVA SIMPLICIO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2564 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANGELICA ALVES FARIA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2565 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2566 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2567 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS DA SILVA FURTADO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2568 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CATRIANE SILVA CATRINQUE**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2569 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLÁUDIA COSTA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2570 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLÁUDIA VIEIRA DA CRUZ**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2571 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DANIANA PATRICIO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2572 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DEISEANE DE DEUS MENINO FONTELLA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2573 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DELMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2574 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DENISE MARIA DE OLIVEIRA AYRES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2575 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIEGO FRANCISCO TEIXEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2576 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ÉRIKA CÂNDIDA DE MELO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2577 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FABIANA ROZA SOARES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2578 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **GESLAINE ROSSATTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2579 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **GLEICE ALFREDO VENTURA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2580 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **IGOR DOS SANTOS MATOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2581 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ILMA MARIA DE OLIVIERA AYRES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2582 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JANILMA AGUILAR DA SILVA COELHO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2583 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JAQUELINE CALDEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2584 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JERUSA GUILHERME VICTOR**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2585 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOICE SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2586 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLOS DUARTE JÚNIOR**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2587 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSEFINA SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2588 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LANA ÍTALA DOS SANTOS PAULA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2589 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LARRUBIA DE OLIVEIRA COUTINHO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2590 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LEANDRA DA SILVEIRA DIAS**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2591 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LILIA BARRETO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2592 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIMAR MARTINS DA SILVA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2593 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2594 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ SÉRGIO SANTIAGO BARBOSA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2595 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MANOEL JUSTINO FERREIRA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2596 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE LURDES DA APRESENTACAO**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2597 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA IZABEL RAMALHO**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2598 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA LISBOA DA SILVA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2599 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIANA DE FREITAS TOGNI**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2600 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIANA GUILHERME DE OLIVEIRA MARCOLINO**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2601 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRIO MARGARIDO FERNANDES**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2602 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARLENE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2603 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2604 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MICHELI DE OLIVEIRA SCHERRER**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2605 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULA DE ARAÚJO ALVES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2606 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAEL DE ALMEIDA ROSA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2607 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATA MARTINS ROSA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2608 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RONALD LUIZ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2609 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSELAINÉ GLÓRIA DA SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2610 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSELENE LINO RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROZELY GLÓRIA DA SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2612 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA SANTOS MAGALHAES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2613 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SHANA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2614 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SILVIA DANIELA RODRIGUES DE SOUZA RAMOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2615 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SIMONE DE SOUZA BARBOSA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2616 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SUELY ANDRADE DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2617 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SUZANA ANACLETO ALVES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2618 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VERA LÚCIA ROSA DA SILVA FONTE**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2619 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIANA DA COSTA BAHIA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2620 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALINE CALAZANS FERREIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2621 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ARLETE BERTINO DE VASCONCELLOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2622 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CURTIS SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2623 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DANIELLE DO CARMO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2624 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DENIS VITAL DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2625 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DILMA DA COSTA PEREIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2626 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ÉRICA MARIA AYRES LAURA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2627 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ESTANLEI DE AZEVEDO CRUZ**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2628 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE DE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2629 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE NELSON DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2630 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JUDITH BASÍLIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2631 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRCIA CRISTINA COSTA ROSA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2632 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRCIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2633 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARILENE MARIA DA SILVA ALMEIDA SANTOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2634 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ORLANDO VICENTE EQUEY DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2635 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PATRÍCIA DE PAULA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2636 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PEDRO GABRIEL PEREZ DOS S GONÇALVES DA CUNHA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2637 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAEL DE AZEVEDO CRUZ**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2638 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAELA GOMES SABINO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2639 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATO JACQUES DE BARROS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2640 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SORAYA HELENA NEIVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2641 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **THIAGO SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2642 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VALÉRIA DE LIMA E SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 2643 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VERA BATISTA FERREIRA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DO NÚCLEO SOCIAL**, Símbolo **CCAG**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de setembro de 2011.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às 14 horas, reuniu-se a Presidente e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 347-A/2011 de 01 de julho de 2011, composta pela Presidente **Priscila Tereza Conceição dos Santos** e a Equipe de Apoio, composta por: **Bruna Seiberlich de Souza**, **Helton Jorge Braga**, **Luiz Carlos de Oliveira**, **Eli Vieira Peixoto** e **Yasmin de Oliveira da Conceição**, nesta qualidade deu início a sessão para recebimento dos envelopes referentes à Fase de Habilitação e Fase de Julgamento, atinentes ao Tomada de Preços nº 007/2012. O objeto da presente competição é a escolha da proposta para **Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação no Bairro Moraes - 1º Distrito - Mangaratiba – RJ**, para atender a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos deste município, especificados e quantificados na forma do Detalhamento e Especificações do Projeto Básico no Edital (Anexo I) supra mencionado. Contudo, nenhuma empresa compareceu para a retirada do Edital, junto a esta CPL, concluindo-se deserta a licitação. Considerando a necessidade imperiosa do objeto solicitado, informamos que o mesmo será marcado uma nova data e hora oportuna. Encerrada a reunião, foi elaborada esta ata que em seguida foi assinada pela Presidente e Equipe de Apoio.

Mangaratiba, RJ, 27 de janeiro de 2012.

Presidente: Priscila Tereza Conceição dos Santos

Equipe de Apoio: Bruna Seiberlich de Souza, Helton Jorge Braga, Luiz Carlos de Oliveira, Eli Vieira Peixoto, Yasmin de Oliveira da Conceição

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Processo nº 07638/2011, da Secretaria Municipal de Educação. Onde foi** adjudicada a empresa **Suelar de Itaguaí Decorações e Serviços Ltda** vencedora dos itens nº 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59 e 60, correspondendo o valor de R\$ 611.584,00 (seiscentos e onze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). A licitação foi realizada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo por sua vez homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Evandro Bertino Jorge**, em 24 de janeiro de 2012.

Mangaratiba, RJ, em 24 de janeiro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Processo nº 11896 de 2011, da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos. Onde foi** adjudicada a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A** vencedora dos itens nº 1e 2, correspondendo o valor de R\$ 875.500,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). A licitação foi realizada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo por sua vez homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Evandro Bertino Jorge**, em 27 de janeiro de 2012.

Mangaratiba, RJ, em 27 de janeiro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Processo nº 07635/2011, da Secretaria Municipal de Educação. Onde foi** adjudicada a empresa **Suelar de Itaguaí Decorações e Serviços Ltda**, vencedora dos itens nº 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18, correspondendo o valor de R\$ 83.684,00 (oitocentos e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). A licitação foi realizada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo por sua vez homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Evandro Bertino Jorge**, em 31 de janeiro de 2012.

Mangaratiba, RJ, em 31 de janeiro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2012
PROCESSO N.º 06056/2011

Ao um dia do mês de fevereiro de 2012, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Evandro Bertino Jorge**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 9527 CRECI/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.183.517-683, e do outro lado as empresas: **D Trade Comércio e Serviços Ltda - Me.**, inscrita pelo CNPJ: 14.211.727/0001 - 22, no endereço: Rua Senador Fernando Mendes 1136 casa 01 – Centro – Nilópolis - RJ representante Legal: **Daniel da Silva Vilar** brasileiro, empresário, solteiro, carteira de identidade nº 245686548 DIC/RJ, CPF: 129.542.897 – 08 e **Proll Comércio de Eletrônicos e Serviços Ltda.**, inscrita pelo CNPJ: 11.060.729/0001 - 70, no endereço: Rua Prefeito José Montes 1888 – Centro – Mesquita - RJ representante Legal: **Tania Maria Santana** brasileira, empresária, solteira, carteira de identidade nº 05819204 – 3 IFP/RJ, CPF: 107.549.657 – 3 a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 e Decreto Municipal nº. 1504 de 5 de setembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme decisão exarada nos Processo Administrativo nº 06056/2011 e devidamente **HOMOLOGADA**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2012.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, visando a aquisição de Material Didático, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, especificados no Anexo I.

Atos da Prefeitura

| Item | Descrição do material | Especificação | Quantidade | Valor Unitário | Empresas vencedoras |
|------|---|---------------|------------|----------------|---|
| 1 | Alfinete de aço, cabeça esférica, caixa com 50 unidades | CX | 4285 | R\$ 2,47 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 2 | Almofada carimbo, caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho 80 x 120, cores diversas, tipo entintada | UNID | 42 | R\$ 5,15 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 3 | Anilina , base de água em tonalidades diversas em frasco com 30 ml | UNID | 1250 | R\$ 12,06 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 4 | Apagador para quadro magnético branco, feltro 50 x 125 mm espessura de 25 mm | UNID | 874 | R\$ 6,12 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 5 | Apontador de lápis, plástico, com base de fixação, cilindro navalha, com guia, para lápis com 8 mm de diâmetro | UNID | 8571 | R\$ 0,40 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 6 | Argila escolar em massa feita com uma mistura de matérias primas argilosas, 100% naturais, sem adição de nenhum material atóxico. Indicada p/ uso pedagógico e educacional. Pacote c/ 2 kg. | PCT | 557 | R\$ 10,42 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 7 | Avental para pintura confeccionado em borracha eva, tecido e plástico resistente | UNID | 2742 | R\$ 16,62 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 8 | Barbante grossofio nº 8, rolo c/ 250 grs | UNID | 2571 | R\$ 2,41 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 9 | Bobina calculadora 57 x 30 1º linha cx c/30 unids. | CX | 9 | R\$ 55,00 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 10 | Bloco ¼ de papel apergaminhado, pautado, 60 grs, em bloco de 50 fls. | UNID | 1714 | R\$ 3,58 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 11 | Bloco ofício de papel apergaminhado, pautado, 60 grs, bloco de 50 fls | UNID | 1714 | R\$ 6,95 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 12 | Borracha eva placas 60 x 40 cm., cores diversas | UNID | 3428 | R\$ 3,00 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 13 | Borracha nº 40, borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 34 mm, largura 23mm, altura 8 mm, cor branca caixa 40 unid | CX C/40 | 1028 | R\$ 8,28 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 14 | Clipes de metal para papel, n, 00 - 32 mm, caixa com 100 unidades | CX | 1371 | R\$ 1,55 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 15 | Caderno escolar brochura horizontal, com pautacom 96 fls | UNID | 7714 | R\$ 1,82 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 16 | Caderno escolar, brochura horizontal, sem pauta, para desenho, com 48 flsbrancas | UNID | 5142 | R\$ 1,09 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 17 | Caderno universitário. capa em papelão , 96 fls. com 1 Matéria | UNID | 10285 | R\$ 3,90 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 18 | Caixa Box para arquivo de documentos em polionda, medindo 350 x245x135 mm | FL | 2571 | R\$ 2,85 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 19 | Caixa box para arquivo de documentos em papelão resistente, medindo 350 x245x135 mm | UNID | 857 | R\$ 1,12 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 20 | Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média,medindo no mínimo 14 cms de comprimento,tipobic, cores diversas | UNID | 25714 | R\$ 0,47 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 21 | Caneta hidrográfica fluorescente | UNID | 1714 | R\$ 1,56 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 22 | Corretivo líquido, material base d'água- secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum ml, vol 18 ml | UNID | 2057 | R\$ 1,58 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |

Atos da Prefeitura

| | | | | | |
|----|--|------|-------|-----------|---|
| 23 | Carbono preto, material papel, aplic escrita manual, tipo monoface, comprimento 960 mm, largura 660 mm, cor preta caixa com 100 unid | CX | 1000 | R\$ 21,50 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 24 | Cartolina, mat. Celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 730 mm, largura 550 mm, várias cores | UNID | 15420 | R\$ 0,42 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 25 | Clips trançado de metal para papel, nº 1 - 36 mm , caixa com 50 unidade | CX | 1000 | R\$ 4,05 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 26 | Colchete fixação, galvanizado, cabeça redonda, tratamento superficial galvanizado, ref nº 8 cx c/ 72 unds | CX | 342 | R\$ 2,48 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 27 | Caneta hidrográfica com 12 cores, tintaa base d'água, ponta média, ideal para desenhar e pintar em papel e madeira, tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, cores vivas, pontas macias, duráveis e com fixação adequada, tampas com respiro anti-asfixiante, produto atóxico, dimensões aprox. 21,5x18,2x4,5 cm, peso aprox. 358 g. (hidrocor) | EST | 10285 | R\$ 10,40 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 28 | Elástico, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, aplicação escritório caixa 25 gr | CX | 1371 | R\$ 0,82 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 29 | Envelope, material papel pardo, gramatura 80 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor parda, largura 240 mm, modelo officio | UNID | 10285 | R\$ 0,15 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 30 | Envelope pardo 31 x 41 envelope, material papel pardo, gramatura 80 g/ m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, largura 310 mm, modelo officio | UNID | 857 | R\$ 0,17 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 31 | Etiqueta auto adesiva, branca, medido aprox. 33,99 x 101,6 folha com 14 unds, em envelope com 25 fls | CX | 514 | R\$ 10,15 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 32 | Estilete, tipo estreito, espessura 9 mm, aplicação escritório | UNID | 342 | R\$ 0,36 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 33 | Fita adesiva, material transparente, largura 19 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor incolor, tipo face monoface rolo 1 unid | UNID | 1714 | R\$ 3,41 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 34 | Fita adesivade acetato de celulose, dupla face, medindo 12 mm x 30 m | UNID | 3428 | R\$ 2,59 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 35 | Fita adesiva de papel lisa ou crepada, na cor palha , em rolo de 19 mm x 50m | UNID | 5142 | R\$ 3,62 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 36 | Fita adesiva de papel lisa ou crepada, na cor palha , em rolo de 50mm x 50m | UNID | 1714 | R\$ 6,25 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 37 | Formulário Contínuo , liso, branco, medindo 240 x 280 mm, 1 via caixa com 3000 fls | CX | 85 | R\$ 70,10 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 38 | Giz de calcário para marcação , branco, em bastão, caixa com 62 unds | CX | 771 | R\$ 0,85 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 39 | Giz de calcário para marcação ,colorido, em bastão, caixa com 62 unds | CX | 814 | R\$ 1,40 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 40 | Grampeador de mesa, 100 grampos, tam 26/6 | UNID | 350 | R\$ 8,20 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 41 | Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 caixa com 5000 | CX | 857 | R\$ 3,12 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 42 | Lápis de cor 12 cores, grande,inteiro, sextavado, fabricado com pigmentos de alta qualidade, proporcionando melhor cobertura, de alta qualidade, proporcionando melhor cobertura, possui mina mais macia que desliza melhor, permitindo variações de tons suaves até um traço intenso. | CX | 3500 | R\$ 5,97 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 43 | Lápis de cera tipo estaca 12 cores, pequeno, meio, sextavado, fabricado com pigmentos de alta qualidade, proporcionando melhor cobertura, de alta qualidade, proporcionando melhor cobertura, possui mina mais macia que desliza melhor, permitindo variações de tons suaves até um traço intenso. | CX | 4285 | R\$ 2,39 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |

Atos da Prefeitura

| | | | | | |
|----|---|----------|-------|-----------|---|
| 44 | Lápis preto, material corpo madeira, matéria carga grafite preto nº2, diâmetro carga 2 mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 7 mm, comprimento total 17 cm, características adicionais com ponta | UNID | 42857 | R\$ 0,35 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 45 | Livro de ponto com 100 folhas material papel sulfite, gramatura 75g/m2, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas impressas | UND | 150 | R\$ 11,00 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 46 | Marcador para quadro magnético cores diversas, ponta de fibra sintética com extremidade arredondada, espessura uniforme para traços precisos, tinta de secagem rápida, remoção a seco | UNID | 8571 | R\$ 2,15 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 47 | Massa de modelar, colorida, atóxica, consistência macia caixa com 12 bastões de massa, com selo da inmetro ou abrinq. | CX | 3428 | R\$ 6,85 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 48 | Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m2, folha dupla A4 branca, tipo com pauta e margem pacote c/ 400 fls | PCT | 342 | R\$ 24,95 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 49 | Papel bobinado para Fac-Smile, medindo 210 x 30 m | UNID | 42 | R\$ 4,50 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 50 | Papel camurça, em tonalidades diversas, em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm | UNID | 8571 | R\$ 0,47 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 51 | Papel cartão nº 25, 1.6 mm, 50 x 80, a2. Em cores diversas | UNID | 5142 | R\$ 2,55 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 52 | Papel celofane, medindo aprox. 870 x 1030 em diversas cores | UNID | 5142 | R\$ 0,64 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 53 | Papel corrugado 1,20 altura pardo | METRO | 428 | R\$ 5,24 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 54 | Papel corrugado 50 cm altura | UNID | 1714 | R\$ 2,42 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 55 | Papel crepom diversas cores, rolo medindo 480 x 2000 mm | UNID | 11142 | R\$ 0,46 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 56 | Papel glacê, diversas cores, em folha medindo aprox 500 x 660 mm | UNID | 13714 | R\$ 0,21 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 57 | Papel seda, diversas cores medindo aprox. 480 x 700 mm | UNID | 12000 | R\$ 0,07 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 58 | Papel auto-adesivo, material plástico adesivo, tipo contact, cores diversas, comprimento 10 m, largura 45 cm rolo com 10 m | RL | 1371 | R\$ 51,90 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 59 | Papel auto-adesivo, material plástico adesivo, tipo contact, cor incolor, comprimento 25 m, largura 45 cm rolo com 25 m | RL | 1542 | R\$ 59,20 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 60 | Papel hectografico para duplicador a álcool, área entintada no formato ofício 9 215 x 315 mm, em jogo com 1 folha de papel couge e uma de papel carbono hectografico na cor roxa, interclada por 1 folha de papel cópia, capacidade de tiragem para até 100 cópias, CX C/ 100 | CX C/100 | 685 | R\$ 52,10 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 61 | Pasta cartolina, material cartolina, com aba e elástico, comprimento 350 mm, largura 250 mm, cores diversas, aplicação guarda de documentos, gramatura 480 g/m2 | UNID | 3428 | R\$ 1,63 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 62 | Pasta cartolina, material cartolina, com trilho, comprimento 350 mm, largura 250 mm, cores diversas, aplicação guarda de documentos, gramatura 480 g/m2 | UNID | 2571 | R\$ 1,98 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 63 | Pasta suspensa de cartão marmorizado com ponteiras plásticas | UNID | 2057 | R\$ 1,12 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 64 | Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10 mm caixa com 100 unidades | CX | 514 | R\$ 1,65 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 65 | Perfurador papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 40 fl, funcionamento manual | UNID | 857 | R\$ 38,40 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |

Atos da Prefeitura

| | | | | | |
|----|---|----------|------|-----------|---|
| 66 | Pilha tipo alcalina ,tam palito AAA, 1,5 volts | UNID | 342 | R\$ 2,25 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 67 | Pilha tipo alcalina ,tam pequena AA, 1,5 volts | UNID | 342 | R\$ 1,74 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 68 | Pincel hidrográfico , ponta média arredondada em feltro, material plástico, cores diversas, tipo pilot 850 | UNID | 4457 | R\$ 4,12 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 69 | Pincel atômico com ponta grossa de feltro e tinta de solvente resistente a água | UNID | 3428 | R\$ 1,36 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 70 | Pincel nº 12, pêlo: seda, redondo, tipo broxinha, cabo curto, cor natural. | UNID | 3428 | R\$ 2,74 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 71 | Pincel nº 14, pêlo: seda, redondo, tipo broxinha, cabo curto, cor natural. | UNID | 3428 | R\$ 2,74 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 72 | Pistola para cola de silicone 40 watts, resistente e com design anatômico. Pode ser usado em : brinquedos, flores artificiais, decorações, móveis, madeira, cartões e etc. Bivolt (110/220 volts) | UNID | 428 | R\$ 16,75 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 73 | Placa de isopor de 05mm | UNID | 600 | R\$ 2,00 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 74 | Placa de isopor de 15mm | UNID | 1800 | R\$ 3,38 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 75 | Placa de isopor de 25mm | UNID | 1028 | R\$ 5,00 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 76 | Prancheta de madeira com prendedor metal, medindo aproximadamente 35 x 22 cms | UNID | 342 | R\$ 1,97 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 77 | Purpurinacores diversas pct c/ 12 | PCT C/12 | 1714 | R\$ 19,35 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 78 | Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro cm/pol, tipo material flexível | UNID | 1714 | R\$ 0,68 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 79 | Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro cm/pol, tipo material flexível | UNID | 1028 | R\$ 1,05 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 80 | TNT cores diversas -metro | METRO | 8571 | R\$ 2,35 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 81 | Tesoura grande, material aço inoxidável, cabo polipropileno | UNID | 857 | R\$ 48,70 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 82 | Tesoura escolar , material aço inoxidável, tamanho pequeno, pontas arredondadas | UNID | 5142 | R\$ 2,25 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 83 | Tinta guache, solúvel em água, em tonalidades diversas, consistência muito espessa permitindo fácil pintura uniforme, acondicionada recipiente de 500 ml | UNID | 5142 | R\$ 3,80 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 84 | Tinta para carimbo de borracha sem óleo, mínimo 40 ml | UNID | 171 | R\$ 3,25 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 85 | Reabastecedor para pincel de quadro branco 40 ml na cor preta | UNID | 342 | R\$ 9,50 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 86 | Reabastecedor para pincel de quadro branco 40 ml na cor Vermelha | UNID | 342 | R\$ 9,50 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 87 | Reabastecedor para pincel de quadro branco 40 ml na cor verde | UNID | 342 | R\$ 9,50 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 88 | Reabastecedor para pincel de quadro branco 40 ml na cor azul | UNID | 342 | R\$ 9,50 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 89 | Espátula extratora de grampos, em latão | UNID | 342 | R\$ 0,74 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |

Atos da Prefeitura

| | | | | | |
|-----|---|------|------|-----------|---|
| 90 | Etiqueta auto-adesiva branca redonda p/ cd para disco cd-rom em papel adesivo fotográfico | UNID | 857 | R\$ 0,38 | D Trade Comércio e Serviços Ltda - ME |
| 91 | Papel auto adesivo para recados, medindo (100x75)mm, bloco com 100 folhas TIPO POSTICHE | UNID | 857 | R\$ 5,11 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 92 | Espiral de plástico para encadernação, com 25mm de diâmetro | PCT | 85 | R\$ 0,14 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 93 | Espiral de plástico para encadernação, com 33mm de diâmetro | PCT | 85 | R\$ 0,34 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 94 | Espiral de plástico para encadernação, com 45mm de diâmetro | PCT | 85 | R\$ 0,51 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 95 | Espiral de plástico para encadernação, com 9mm de diâmetro | PCT | 85 | R\$ 0,03 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 96 | Espiral de plástico para encadernação, com 17mm de diâmetro | PCT | 85 | R\$ 0,05 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 97 | Capa de acetato para encadernação, transparente cristal, (220x330)mm, espessura de 0,20mm | PCT | 514 | R\$ 0,51 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 98 | Capa de PVC para encadernação, preta, medindo (220x330)mm | UNID | 514 | R\$ 0,51 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 99 | Pasta plástica, transparente, com aba e elástico, comprimento 350 mm, largura 250 mm, cores diversas, aplicação guarda de documentos | UNID | 857 | R\$ 5,85 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 100 | Pasta plástica, transparente, com trilho, comprimento 350 mm, largura 250 mm, cores diversas, aplicação guarda de documentos | UNID | 857 | R\$ 5,85 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 101 | Etiqueta de papel auto-adesiva, branca, medindo (25,4x 63,5)mm, caixa com 25fls | CX | 85 | R\$ 55,00 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 102 | Etiqueta de papel auto-adesiva, branca, medindo (99x 33,9)mm, caixa com 100fls | CX | 85 | R\$ 55,00 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 103 | Pasta plástica transparente, sanfonada média 240 x 330 com c/ 12 divisões | UNID | 342 | R\$ 30,70 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 104 | Calculadora com funções - BS 497 x 376 - 54k - jpg | UNID | 85 | R\$ 17,40 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 105 | Tinta para tecido, 250ml, cores diversas | UNID | 342 | R\$ 16,10 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 106 | Livro protocolo de correspondência, com folhas numeradas. Capa papelão revestido em papel off-set 120g/m plastificado; Folhas internas: papel off-set 56g/m | UNID | 171 | R\$ 7,25 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 107 | Pasta de cartolina para arquivo escolar, modelo 17 vertical. | UNID | 3428 | R\$ 3,40 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 108 | Livro de Ata para anotações de resultados finais do processo deapuração das notas finais e nota global dos alunos. Medidas 31cm x 22,4cm, com 100 folhas | UNID | 171 | R\$ 11,40 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 109 | Livro para registro de matrículas. Medidas 31cm x 22,4cm, com 100 folhas | UNID | 857 | R\$ 11,80 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 110 | Livro para entrega de certificados. Medidas 31cm x 22,4cm, com 100 folhas | UNID | 857 | R\$ 11,80 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |
| 111 | Caneta para Cd, com escrita fina | UNID | 342 | R\$ 3,42 | Proll Comercio de Eletronicos e Serviços Ltda |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

Os produtos deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino, se houver.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, na forma do **Anexo I**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto, que será recebido pela requisitante, deverá, obrigatoriamente, no ato da entrega, atender as condições exigidas no edital e no instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá a requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada objeto esteja na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob pena de responsabilidade funcional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão em anexo**, que foi devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira INPC e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Exmo Sr. Prefeito, devidamente protocoladas no Setor responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

A empresa deverá obedecer ao constante no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento do prazo sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Secretaria Municipal de Educação e as empresas referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da

infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A imposição da penalidade na alínea **d** desta Cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAGARATIBA através do Secretária Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação nos termos do artigo 87, §3º da Lei em tela.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção prevista na alínea **a**, **c** e **d** desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa prevista na alínea **b** não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento à **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será remetida à Comissão Permanente de Cadastro, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

O preço registrado poderá ser cancelado pela Secretaria solicitante nos termos das disposições fixadas no art. 10º do Decreto 1.504 de 05 de setembro de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela Secretaria Municipal de Educação, em despacho fundamentado do seu Secretário.

- a) a comunicação do cancelamento acima será feito pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

PARÁGRAFO QUINTO - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas Exmo Sr. Prefeito.

PARÁGRAFO OITAVO - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

PARÁGRAFO NONO - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Secretaria Municipal de Educação à aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Atos da Prefeitura

Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 e Decreto Municipal nº. 1504 de 5 de setembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

PARÁGRAFO QUARTO - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

PELA PREFEITURA

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PELA EMPRESA

D Trade Comércio e Serviços Ltda - Me

Daniel da Silva Vilar

Proll Comércio de Eletrônicos e Serviços Ltda

Tania Maria Santana

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2012

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, visando à aquisição de **Materiais para Execução e Manutenção em Logradouros Públicos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no Anexo I.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 15 de fevereiro de 2012, às 16 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 27 de janeiro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

Extrato do Contrato nº003/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A contratada se obriga a Execução de Ampliação da Creche Norma Pinheiro – Parque Bela Vista - Mangaratiba - RJ

Prazo: O prazo do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 70.007,66 (setenta mil sete reais e sessenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 09.09.01.12.361.0404.1.008.4.4.90.51.00.00.00.0100.000385 da SMO

Fundamentação: Convite 003/2012

Processo Administrativo: 15583/2011

Data da Assinatura: 16/01/2012

Extrato do Contrato nº. 003/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: Execução de construção da sub-prefeitura de Mangaratiba – Conceição de Jacareí – Mangaratiba –RJ.

Prazo: o prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 227.941,62(duzentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 09.09.01.04.122.0901.1.002.4.4.90.51.00.00.00.0110.000396; 09.09.01.04.122.0901.1.002.4.4.90.51.00.00.00.0100.000401 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Fundamentação: Tomada de Preço nº 003/2012

Processo Administrativo: 11526/2011

Data da Assinatura: 30/01/2012

Extrato do Contrato nº. 008/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: reforma da quadra poliesportiva Itacurubitiba – Mangaratiba – RJ.

Prazo: o prazo do contrato será de 60(sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: R\$86.780,89(oitenta e seis mil setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 09.09.01.27.813.0720.1.010.4.4.90.51.00.00.00.0110.000116 R\$50.000,00 e 09.09.01.27.813.0720.1.010.4.4.90.51.00.00.00.0100.000118 R\$38.640,83 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Fundamentação: Convite nº008/2012

Processo Administrativo: 18105/2011

Data da Assinatura: 18/01/2012

Extrato do Contrato nº. 01/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E GRADUAL ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: reforma da escola Nossa Senhora das Graças – Muriqui – Mangaratiba - RJ.

Prazo: o prazo será de 04 (quatro) meses a partir da publicação deste instrumento contratual.

Valor: R\$ 1.401,868,71(um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 03.06.12.361.0404.1.008-3.3.90.39.00.00.00.00.0100 e 03.06.12.361.0404.1.008-3.3.90.39.00.00.00.00.0128 da SMO.

Fundamentação: Tomada de Preço 001/2012

Processo Administrativo: 13269/2011

Data da Assinatura: 13/01/2012

Extrato do Contrato nº. 004/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E SUELAR DE ITAGUAI DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: aquisição de mobiliários.

Prazo: o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

Valor: dá-se a esse contrato o valor total de 611.584,00(seiscentos e onze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: nº 18.18.01.12.365.0401.2.057.4.4.90.52.00.00.00.0100.000238; 18.18.01.12.365.0401.2.061.4.4.90.52.00.00.00.0100.000229; 18.18.01.12.361.0403.2.064.4.4.90.52.00.00.00.0100.000201; 18.18.01.12.367.0463.1.014.4.4.90.52.00.00.00.0100.000153; 18.18.01.12.12.2.0052.2.001.4.4.90.52.00.00.00.0100.000035 da SME.

Fundamentação: Pregão Presencial nº003/2012

Processo Administrativo: 07638/2011

Data da Assinatura: 26/01/2012

Extrato do Contrato nº. 010/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: fornecimento de raticida.

Prazo: o prazo contratual é de 30(trinta) dias contados a partir da assinatura deste contrato.

Valor: R\$37.210,00 (trinta e sete mil duzentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: 24.24.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.30.99.00.00.0110.000069 do FMS.

Fundamentação: Convite nº010/2012

Processo Administrativo: 11609/2011

Data da Assinatura: 23/01/2012

Extrato do Contrato nº. 007/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: realização de locação de software de gestão pública, em atendimento à SMA.

Prazo: o prazo contratual é de 12(doze) meses contados a partir da assinatura deste contrato.

Valor: R\$381.420,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: nº04.01.04.122.0052.2.016.3.3.90.39.00.100 e 04.01.04.122.0052.2.016.3.3.90.39.00.110.

Fundamentação: Pregão Presencial nº006/2012

Processo Administrativo: 18172/2011

Data da Assinatura: 26/01/2012

Extrato do Contrato nº. 006/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: implantação do sistema de contabilidade e tesouraria, em atendimento as necessidades da SMF.

Prazo: o prazo contratual é de 12(doze) meses contados a partir da assinatura deste contrato.

Valor: R\$72.720,00 (setenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: nº06.01.04.123.0051.2.028.3.3.90.39.00.100 da SMF.

Fundamentação: Pregão Presencial nº005/2012

Processo Administrativo: 18156/2011

Data da Assinatura: 26/01/2012

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

Extrato do contrato nº 011/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: aquisição de **Inseticida e Larvacida**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30(trinta) dias a contar de sua assinatura.

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 10.000,00 Dez mil reais)

Dotação orçamentária: 24.24.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.99.00.00.00.0110.000069

Fundamentação: Convite nº 011/2012

Processo Administrativo: 11334/2011

Data da Assinatura: 23/01/2012

Extrato do Contrato nº. 008/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: aquisição de combustível

Prazo: o prazo contratual será até o final de 2012, contados a partir da publicação deste instrumento contratual.

Valor: R\$875.500,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:nº09.09.01.26.452.0902.2.052.3.3.90.30.99.00.00.00.0110.000123

Fundamentação: Pregão Presencial nº007/2012

Processo Administrativo: 11896/2011

Data da Assinatura: 30/01/2012 **Extrato do Contrato nº009/2012**

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANIT'ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ME

Objeto: A contratada se obriga a aquisição de Telas para Caixa D'agua de 1.000 litros.

Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: 24.24.01.10.304.0246.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.0025.000078 do FMS

Fundamentação: Convite nº 009/2012

Processo Administrativo: 18144/11

Data da Assinatura: 02/02/2012

Extrato Da Carta- Contrato nº. 001/2012.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: construção de grelha para captação de água pluvial na rua Alberto Pereira Pinto em frente ao nº 82 Conceição de Jacarei – Mangaratiba RJ.

Prazo: O prazo de execução da obra será de 30(trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 10.726,60 (dez mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos),

Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00.0100.000426 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Fundamentação: Dispensa nº001/12

Processo Administrativo: 18106/2011

Data da Assinatura: 20/01/2012

Extrato do Contrato nº009/2012

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANIT'ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ME

Objeto: A contratada se obriga a aquisição de Telas para Caixa D'agua de 1.000 litros.

Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: 24.24.01.10.304.0246.2.031.3.3.90.30.99.00.00.00.0025.000078 do FMS

Fundamentação: Convite nº 009/2012

Processo Administrativo: 18144/11

Data da Assinatura: 02/02/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Processo nº 18156/2011**, da **Secretaria Municipal de Fazenda**. Onde foi adjudicada a empresa **Custom Informática Ltda** vencedora dos itens nº 1 e 2, correspondendo o valor de R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil e setecentos e vinte reais). A licitação foi realizada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo por sua vez homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Evandro Bertino Jorge, em 24 de janeiro de 2012.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Processo nº 18172/2011**, da **Secretaria Municipal de Administração**. Onde foi adjudicada a empresa **Custom Informática Ltda** vencedora dos itens nº 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9 e 10, correspondendo o valor de R\$ 381.420,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte reais). A licitação foi realizada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo por sua vez homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Evandro Bertino Jorge, em 24 de janeiro de 2012.

Mangaratiba, RJ, em 24 de janeiro de 2012.

Extrato do Contrato nº. 006/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Mangaratiba e Custom Informática Ltda.

Objeto: Implantação do sistema de contabilidade e tesouraria

Prazo: **12(doze) dias a partir da publicação.**

Valor: R\$72.720,00(setenta e dois mil e setecentos e vinte reais)

DotaçãoOrçamentária:06.01.04.123.0051.2.028.3.3.90.39.00.100 da Secretaria Municipal de Fazenda.

Fundamentação: **Pregão Presencial nº 005/2012.**

Processo Administrativo: 18156/2011

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2012

Extrato do Contrato nº. 004/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Mangaratiba e Suelar de Itaguaí Decorações e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliários

Prazo: **90(noventa) dias a partir da publicação.**

Valor: R\$611.584,00(Seiscentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

DotaçãoOrçamentária: 18.18.01.12.365.0401.2.057.4.4.90.52.00.00.00.00.0100.000238

• 18.18.01.12.365.0401.2.061.4.4.90.52.00.00.00.00.0100.000229

• 18.18.01.12.361.0403.2.064.4.4.90.52.00.00.00.00.0100.000201

• 18.18.01.12.367.0463.1.014.4.4.90.52.00.00.00.00.0100.000153

• 18.18.01.12.122.0052.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00.0100.000035 da Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação: **Pregão Presencial nº 003/2012.**

Processo Administrativo: 07638/11

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2012



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do **Processo nº 05093 de 2011**, da **Secretaria Municipal de Comunicação Social**. Onde foi adjudicada a empresa **JMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** vencedora dos itens nº 1 ao 16, correspondendo o valor de R\$ 202.985,00 (duzentos e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais). A licitação foi realizada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, sendo por sua vez homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Evandro Bertino Jorge, em 31 de janeiro de 2012.

Mangaratiba, RJ, em 31 de janeiro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é a **Contratação de empresa especializada em Clipping, para monitoramento e arquivamento diário (24 horas) de informação veiculada em jornais, revistas, internet, tv e rádio** conforme Termo de Referência no Anexo 7.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 14 de fevereiro de 2012, às 08 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 27 de janeiro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira